



COMITÊ DE AUDITORIA

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
Demonstrações Contábeis de 2020
PREVCOM**

1) Objeto:

De acordo com o inciso III, do artigo 11, da Resolução CNPC nº 27/2017 e no inciso III, do Artigo 16, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da PREVCOM, aprovado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 03/2019, cabe ao COAUD, revisar as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas. Além disso, nos termos do inciso V, do artigo 6º, da Instrução PREVIC nº 3/2018, o Comitê deve se manifestar sobre a adequação das demonstrações às práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas editadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

2) Objetivo:

O presente documento tem como objetivo apresentar a opinião do Comitê de Auditoria da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo PREVCOM, sobre as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas do exercício de 2020, a ser remetido ao Conselho Deliberativo da Fundação.

3) Informações:

O Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades previstas na legislação e no seu regimento interno, e de acordo com o calendário anual, previamente aprovado por seus membros, realizou reunião com a área contábil; gestão de riscos e controles internos e com os auditores independentes, firma Deloitte objetivando a obtenção de informações e elementos para análise das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas do exercício de 2020.

4) Análise:

As principais questões examinadas que envolvem o processo de preparação das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas do exercício de 2020, foram as seguintes:

- a) Acompanhamento da evolução dos resultados da Fundação, por meio das apresentações pela área contábil e análises dos balancetes mensais da entidade;
- b) Análise e apreciação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativo ao exercício de 2020;
- c) Revisão das Demonstrações Contábeis incluindo a forma de apresentação, com os registros de melhorias;



COMITÊ DE AUDITORIA

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

- d) Acompanhamento da revisão dos métodos alternativos de tratamento contábil relativos a informações contábeis e financeiras; e
- e) Análise dos relatórios referentes aos trabalhos da Auditoria Independente – Deloitte.

O Comitê de Auditoria apresentou algumas sugestões e oportunidade de melhorias nos textos das Notas Explicativas, sendo que algumas foram implementadas e outras estão sendo analisadas para implementação nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2021.

5) Opinião do COAUD:

Após análise das informações, documentos e relatórios fornecidos pela área Contábil da Fundação, e a Minuta do Relatório dos Auditores Independentes - Deloitte, apresentada na reunião extraordinária do COAUD ocorrida na data de hoje, no qual, consta o parecer **sem ressalvas e sem ênfases**, os membros COAUD, entenderam que as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e respectivas Notas Explicativas, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da PREVCOM em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, às normas editadas pelo CNPC e pela PREVIC, e recomenda que o Conselho Deliberativo pode aprovar as Demonstrações Contábeis do período supracitado.

São Paulo, 29 de março de 2021.

Wilson Luiz Matar
Coordenador do COAUD

Evenilson de Jesus Balzer
Membro do COAUD

Maurício Augusto Souza Lopes
Membro do COAUD

